



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2354/2024
De 05 Fevereiro de 2024

"Dispõe sobre a nova composição da Equipe de Serviço de Vigilância em Saúde prevista no Decreto n.º 2330/2023."

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 39 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - A Equipe de Serviço de Vigilância em Saúde prevista nomeada pelo Decreto n.º 2330, de 08 de Dezembro de 2023, doravante passa a ser composta pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL
Rafael de Avila Soares	Farmacêutico	958	Coordenador	20h
Claudinéia dos Anjos Soares	Agente de Saúde	17	Fiscal	20h
Silvana da Conceição Mariano Pires	Assist. de Saúde Bucal	816	Fiscal	10h
Rui Carlos Baiardi	Engenheiro Civil	2053	Eng. Civil	20h
Jair Correa Antunes Junior	Enfermeiro	978	Vigilância Epidemiológica	20h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 05 de Fevereiro de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade ao quinto dia do mês de fevereiro de 2024 (05/02/2024).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO